

## **NOTA PÚBLICA DOS CONSELHEIROS E CONSELHEIRAS TUTELARES DE CAMPINAS SOBRE A RETOMADA DAS AULAS PRESENCIAIS DURANTE A PANDEMIA DO COVID-19**

Os Conselheiros e Conselheiras Tutelares, abaixo relacionados, vêm manifestar sua preocupação e contrariedade em relação ao retorno presencial das atividades escolares envolvendo crianças e adolescentes, durante o período de pandemia de COVID-19.

Em mais de um ano de pandemia, o conhecimento científico relativo à COVID 19 avançou bastante, sendo possível afirmar com certo grau de convicção que a forma de contágio e consequências da doença, com possibilidades de sequelas graves e até mortes, entre outros aspectos, relativos às crianças e adolescentes é motivo de muita preocupação.

Evidentemente, a não ocorrência de atividades escolares presenciais gera um transtorno grande para as famílias, principalmente no que se refere ao papel secundário da educação escolar como espaço de proteção, segurança alimentar e vigilância em relação às violências sofridas em espaços privados. No entanto, nesse momento, em que o País já contabiliza **quase 400.000 mil vidas perdidas**, com o aparecimento de novas cepas do vírus, que aumentam a capacidade de transmissão, a ponderação sobre os fatores negativos decorrentes da necessidade de distanciamento social e a proteção à saúde, nos indica que devemos manter essa medida sanitária, visando a proteção da vida. As evidências demonstram que o retorno das atividades escolares de forma presencial pode levar a um aumento exponencial de pessoas doentes e mortas.

Mesmo que se alegue que na maioria dos casos a gravidade da doença é baixa entre a população de crianças e adolescentes, os estudos científicos têm demonstrado que esta faixa etária é um vetor importantíssimo para contágio de todo o resto da população, que é vitimada de maneira severa e por muitas vezes fatal. Vale dizer, que essas vítimas fatais, em muitos casos, deixam crianças e adolescentes desamparados.

As graves consequências e transtornos decorrentes do fechamento temporário das escolas durante a pandemia devem ser minimizados por adequadas políticas públicas, em diversas áreas, como educação e assistência social, por exemplo, nas 03 esferas de governo (municipal, estadual e federal), mas principalmente por uma política

econômica que conceda o auxílio financeiro emergencial em valores capazes de manter pelo menos o mínimo de dignidade das famílias, a fim de dar condições para a continuidade do distanciamento social, com a preservação de vidas.

Por fim, entendemos que **qualquer retomada de atividades escolares de maneira presencial só devem ocorrer com a vacinação em larga escala da comunidade escolar, que é hoje o único meio eficaz de garantir o controle do contágio.** Esse retorno também deve acontecer de maneira muito gradual, priorizando o atendimento daquelas crianças e adolescentes que de alguma maneira estejam em situação de vulnerabilidade social, seguindo protocolos sanitários rígidos e com capacidade de serem efetivados no ambiente escolar, com planejamento construído com a escuta da sociedade, principalmente da comunidade escolar e amplamente divulgado.

**Campinas, 27 de Abril de 2021.**

**Assinam esta nota:**

- **Airton Pereira Junior** – Conselho Tutelar Noroeste
- **Analia Esthf Lauras** – Conselho Tutelar Noroeste
- **Cláudia Regina Gozzi** – Conselho Tutelar Norte
- **Fábio Cunha Rizza de Oliveira** – Conselho Tutelar Norte
- **Flávia Valéria Olivatti Ribeiro** – Conselho Tutelar Noroeste
- **Laysa Suéllen Coelho Campos** – Conselho Tutelar Noroeste
- **Nara Cristina Zamian** – Conselho Tutelar Sul
- **Olivia Ornelas Luiz** – Conselho Tutelar Noroeste
- **Patricia Curi Gimeno** – Conselho Tutelar Sul